



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de futura e eventual aquisição de itens de saúde bucal destinados à Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie – FHAP, localizada no município de Itamarandiba/MG, visando atender às demandas assistenciais da instituição, especialmente no que se refere à promoção da higiene oral, prevenção de infecções e cuidados básicos de saúde dos pacientes atendidos pela unidade hospitalar.

A presente contratação contempla o fornecimento de itens como antissépticos bucais, dentifrícios, escovas dentais, hidratantes labiais/cicatrizantes e materiais auxiliares para acondicionamento e distribuição dos insumos, conforme levantamento de demanda realizado pelos setores competentes da Fundação.

A aquisição mostra-se necessária considerando a importância da manutenção da saúde bucal dos pacientes hospitalizados, especialmente daqueles em internação prolongada, em acompanhamento clínico ou em condições que demandem cuidados contínuos de higiene oral, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções, redução de complicações clínicas e promoção do bem-estar dos usuários do sistema de saúde.

Além disso, a contratação visa garantir o abastecimento regular dos setores da Fundação Hospitalar, evitando descontinuidade no fornecimento dos materiais, assegurando melhores condições de atendimento à população e observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP/Setor: Bloco Cirurgico e Fisioterapia.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Verônica A. Alves Oliveira – Farmacêutica CRF/MG 41593

I –NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A FHAP exerce papel essencial na garantia do acesso à saúde para a população local e das regiões vizinhas, sendo indispensável que disponha de insumos e materiais voltados à promoção da higiene e saúde bucal dos pacientes atendidos pela instituição. Nesse contexto, a adequada provisão desses itens é fundamental para assegurar a continuidade assistencial, a prevenção de infecções, a recuperação clínica dos pacientes e a manutenção das condições mínimas de higiene no ambiente hospitalar.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

Considerando as particularidades do Vale do Jequitinhonha, especialmente no que se refere às limitações logísticas e de abastecimento, torna-se necessária a realização de planejamento técnico criterioso, capaz de identificar de forma precisa as demandas institucionais, em conformidade com as normas sanitárias e administrativas vigentes.

Os itens em questão compreendem medicamentos, produtos de higiene bucal e materiais de acondicionamento, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, incluindo pacientes internados, em observação, em atendimento ambulatorial e demais usuários assistidos pela instituição. Tais produtos possuem relevância direta na promoção da saúde, prevenção de agravos e manutenção das condições adequadas de higiene e cuidado.

A disponibilidade contínua desses itens é condição indispensável para a manutenção regular dos serviços hospitalares, sobretudo considerando que a higiene bucal adequada integra as medidas de prevenção de infecções e promoção do bem-estar dos pacientes. Sua ausência comprometeria diretamente a assistência prestada, podendo ocasionar prejuízos à recuperação clínica, aumento do risco de complicações infecciosas e impactos negativos à saúde pública.

Os medicamentos e antissépticos bucais, como o digluconato de clorexidina e o dexpanthenol, desempenham papel relevante na prevenção e tratamento de alterações da cavidade oral, contribuindo para o controle microbiológico, hidratação, cicatrização e manutenção da saúde bucal dos pacientes assistidos. Já os materiais de higiene, como escovas dentais e dentifrícios, são essenciais para assegurar condições adequadas de higiene pessoal durante o período de internação e atendimento hospitalar.

Da mesma forma, os materiais para acondicionamento e armazenamento auxiliam na organização, separação e conservação dos itens distribuídos pela instituição, contribuindo para maior controle operacional, segurança e eficiência na logística interna.

Importa destacar que a aquisição dos referidos itens visa assegurar a continuidade e regularidade do abastecimento institucional, evitando desassistência e garantindo condições adequadas para execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

Contexto e Justificativa

2.1. Necessidade Institucional:

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie realiza atendimentos contínuos à população local e regional, sendo necessária a manutenção do abastecimento regular de itens destinados à higiene e saúde bucal dos pacientes atendidos pela instituição. Tais produtos são essenciais para promoção da higiene pessoal,



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

prevenção de infecções e manutenção das condições adequadas de cuidado durante a assistência hospitalar.

2.2. Continuidade da Assistência e Segurança dos Pacientes:

Os itens objeto da presente contratação possuem relevância direta na rotina assistencial da instituição, especialmente no atendimento de pacientes internados, em observação e em acompanhamento ambulatorial. A indisponibilidade desses produtos poderá comprometer os cuidados básicos de higiene, favorecer complicações clínicas e impactar negativamente a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3. Necessidade de Abastecimento Regular:

A aquisição dos medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento visa assegurar a continuidade e regularidade do estoque institucional, evitando desabastecimento e garantindo suporte adequado às demandas assistenciais da Fundação. Além disso, a contratação permitirá maior organização logística, melhor distribuição dos insumos e atendimento eficiente às necessidades operacionais da unidade hospitalar.

II –DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A diretoria executiva não instituiu Plano de Contratações Anual para o presente exercício financeiro; entretanto, há previsão na Lei Orçamentária Anual para custear as despesas decorrentes do atendimento da demanda.

III –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e eficácia estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às demais normas sanitárias e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

Todos os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir registro ativo junto à ANVISA ou comprovação de dispensa de registro, quando admitida pela legislação vigente, não podendo apresentar



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

suspensão, cancelamento ou qualquer restrição que comprometa sua comercialização e utilização no âmbito hospitalar.

Os produtos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, segurança e acondicionamento, de forma a não comprometer a integridade dos itens, a saúde dos pacientes ou a efetividade da assistência prestada pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas e em boas condições de armazenamento e conservação, sem sinais de violação, avarias, umidade, contaminação ou quaisquer danos que comprometam a qualidade e segurança do produto.

Os medicamentos e antissépticos bucais deverão apresentar composição, concentração e especificações compatíveis com aquelas exigidas no Termo de Referência, contendo rotulagem adequada, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias exigidas pelos órgãos competentes.

Os materiais de higiene bucal e acondicionamento deverão possuir características compatíveis com as especificações técnicas exigidas, garantindo funcionalidade, resistência, qualidade e adequação ao uso institucional.

A data de validade mínima exigida para os produtos será de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, salvo situações devidamente justificadas e previamente aceitas pela Administração.

Os pedidos serão realizados de forma parcelada, ao longo da vigência contratual, de acordo com a necessidade e demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

3.1 Sobre a entrega dos itens

As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento (OF) pela contratante.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, acompanhados da respectiva nota fiscal e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta apresentada.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil–RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional–PGFN, conforme Portarias MF358 e 443/2014;
3. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
4. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra e equivalente, na forma da Lei;



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

5. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com datação anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa participante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, quando exigível em razão da natureza do objeto licitado ou da atividade exercida pela empresa, nos termos da legislação aplicável;
2. Alvará de Localização e Funcionamento da empresa participante, expedido pelo órgão competente do município sede da licitante, quando compatível e exigível em relação ao objeto da contratação;
3. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, quando exigida para o exercício da atividade relacionada ao objeto do processo licitatório;
4. Certidão de Regularidade Técnica expedida pelo conselho profissional competente, bem como comprovação de responsável técnico devidamente habilitado, quando a execução do objeto assim exigir;
5. Demais licenças, registros, autorizações ou documentos equivalentes que se fizerem necessários em razão da natureza específica do objeto contratado, conforme legislação vigente.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

IV –ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foram realizados estudos de estimativa de consumo para o exercício de 2026, considerando a crescente demanda assistencial da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, especialmente em razão do aumento dos atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência realizados pela instituição.

Também foram considerados os quantitativos necessários para manutenção adequada das ações de higiene e saúde bucal dos pacientes atendidos, bem como a necessidade de abastecimento contínuo dos setores assistenciais, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços prestados.

Além disso, a previsão contempla a utilização regular dos itens em atendimentos clínicos e hospitalares, incluindo situações de maior demanda decorrentes de agravamentos de saúde, internações prolongadas e demais circunstâncias que impactem diretamente o consumo dos materiais e medicamentos objeto da contratação.

V –LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie quanto à aquisição de itens destinados à higiene e saúde bucal dos pacientes, medicamentos/antissépticos de uso bucal e materiais de acondicionamento.

A pesquisa contemplou a análise de produtos disponíveis no mercado, considerando as especificações técnicas necessárias, a natureza de cada item, a existência de fornecedores aptos ao fornecimento e a compatibilidade dos produtos com as normas sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à exigência de registro ou regularização junto à ANVISA, quando cabível.

Para atendimento da demanda institucional, verificou-se que os itens podem ser adquiridos por meio de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, produtos de higiene pessoal, materiais odontológicos, materiais hospitalares e embalagens/acondicionamento. Considerando a diversidade dos objetos, observou-se que a divisão em lotes por natureza dos itens favorece a competitividade e evita a concentração indevida de produtos distintos em um mesmo grupo.

Assim, foram identificadas as seguintes alternativas de mercado:

- a) **Empresas especializadas no fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos:**
Abrangem fornecedores aptos à comercialização de itens como dexpanthenol creme e digluconato de



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

clorexidina, os quais possuem natureza farmacêutica/sanitária e devem atender às exigências de regularização perante a ANVISA.

b) Empresas fornecedoras de produtos de higiene bucal:

Compreendem fornecedores de escovas dentais, dentifrícios fluoretados e demais produtos destinados à higiene oral, usualmente comercializados por empresas do ramo de higiene pessoal, odontológico, hospitalar ou correlato.

c) Empresas fornecedoras de materiais de acondicionamento:

Abrangem fornecedores de embalagens plásticas, como sacos zip, destinados à separação, organização e acondicionamento de itens, com finalidade logística e operacional interna.

5.1 Análise Comparativa das Alternativas

Em relação aos fornecedores de medicamentos e produtos farmacêuticos, verifica-se a vantagem de maior adequação técnica e sanitária, especialmente quanto ao cumprimento das exigências de registro, procedência, validade e segurança dos produtos. Como possível desvantagem, destaca-se que tais empresas nem sempre fornecem materiais de higiene bucal ou itens de acondicionamento.

Quanto às empresas fornecedoras de produtos de higiene bucal, observa-se ampla disponibilidade de mercado para itens como escovas dentais e dentifrícios, com possibilidade de obtenção de propostas competitivas. Contudo, tais fornecedores podem não atender adequadamente aos itens com natureza medicamentosa ou farmacêutica.

Já os fornecedores de materiais de acondicionamento apresentam maior compatibilidade com o fornecimento de sacos plásticos com fecho zip, possuindo mercado próprio e distinto dos demais itens. A inclusão desses produtos em lote conjunto com medicamentos ou materiais de higiene bucal poderia restringir a competitividade e dificultar a participação de empresas especializadas.

Dessa forma, a solução mais adequada consiste na aquisição dos itens mediante procedimento licitatório, com agrupamento por lotes conforme a natureza dos produtos, contemplando medicamentos/produtos farmacêuticos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento. Essa divisão permite maior competitividade, melhor adequação técnica das propostas e ampliação da participação de fornecedores compatíveis com cada segmento de mercado.

Conclui-se que a aquisição parcelada dos itens, conforme a demanda da FHAP, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar o abastecimento regular, evitar descontinuidade na assistência e garantir a adequada utilização dos recursos públicos.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

VI –ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas no mercado, foram obtidas referências de preços baseada em contratações similares para a prestação de serviços; base em pesquisa na internet em site de fornecedores, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal de compras públicas, <<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>> e [Licitar Digital - Plataforma De Compras](#).

O valor global da contratação está estimado em R\$ 366.836,31 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

O orçamento estipulado para esta licitação será **sigiloso**, pois se busca a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

VII –DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie consiste na aquisição dos medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada considerando que os quantitativos foram estimados com base no consumo institucional e na demanda assistencial da Fundação, não sendo possível prever de forma exata a quantidade efetivamente necessária durante toda a vigência contratual, especialmente em razão da natureza contínua dos atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência realizados pela instituição.

Além disso, os pedidos serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo maior eficiência no abastecimento, controle de estoque e utilização racional dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Considerando as características dos itens a serem adquiridos, a utilização da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a mais adequada, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

A modalidade eletrônica também proporciona maior transparência, competitividade e ampliação da participação de fornecedores, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

A divisão dos itens em lotes conforme a natureza dos produtos — medicamentos/produtos farmacêuticos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento — contribui para ampliar a competitividade do certame, evitar restrições indevidas à participação de fornecedores e possibilitar maior compatibilidade técnica entre os itens agrupados.

O procedimento licitatório ainda se mostra essencial para garantir economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, reduzindo riscos de sobrepreço, contratações antieconômicas ou fornecimento de produtos incompatíveis com as necessidades institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por lote, com vigência estimada de 12 (doze) meses, constitui a solução mais adequada para assegurar o abastecimento contínuo e eficiente da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

VIII–JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução mostra-se pertinente e tecnicamente adequado, considerando a natureza distinta dos itens que compõem o objeto da contratação, os quais abrangem medicamentos/produtos farmacêuticos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento.

A divisão em lotes por natureza dos produtos possibilita maior competitividade no certame, uma vez que nem todas as empresas do mercado atuam simultaneamente em todos os segmentos envolvidos na contratação. Dessa forma, o parcelamento amplia a participação de fornecedores especializados, permitindo que as empresas concorram apenas nos lotes compatíveis com sua atividade comercial e capacidade de fornecimento.

Além disso, o não agrupamento de itens de naturezas distintas em um único lote evita restrições indevidas à competitividade, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e contribui para maior eficiência na execução contratual.

Portanto, com base na análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o parcelamento por lotes constitui a alternativa mais adequada para garantir economicidade, competitividade, ampla participação de licitantes e adequada execução do objeto contratado.

IX–RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos, materiais de



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

higiene bucal e materiais de acondicionamento necessários à manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. A disponibilidade desses itens é indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência prestados pela instituição, evitando desabastecimento e comprometimento da assistência à população.

Com a contratação, espera-se garantir condições adequadas de higiene e cuidado aos pacientes atendidos pela Fundação, contribuindo para a prevenção de infecções, promoção da saúde bucal, recuperação clínica e manutenção da qualidade da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os medicamentos e antissépticos bucais possuem relevante papel no controle microbiológico, hidratação e cuidado da cavidade oral dos pacientes, especialmente daqueles em situação de internação ou maior vulnerabilidade clínica. Já os materiais de higiene bucal, como escovas dentais e dentifrícios, são essenciais para manutenção das condições adequadas de higiene pessoal durante o período de atendimento hospitalar.

Da mesma forma, os materiais de acondicionamento auxiliam na organização, separação e armazenamento dos itens utilizados pela instituição, contribuindo para maior controle operacional, segurança e eficiência logística.

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie atende demanda interna, municipal e regional, sendo referência para municípios vizinhos em diversos atendimentos de saúde. Dessa forma, considerando a necessidade contínua de abastecimento institucional e o volume de atendimentos realizados, torna-se indispensável a aquisição dos referidos itens para assegurar a adequada continuidade dos serviços prestados à população.

X –PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS /ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Destaca-se, neste tópico, a importância da adoção de providências prévias pela Administração da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie antes da formalização da contratação destinada à aquisição de medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento. A adequada estruturação do processo administrativo, aliada à capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, constitui medida essencial para garantir eficiência, economicidade, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Levantamento das Necessidades



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

Realizar levantamento detalhado das necessidades institucionais, considerando o consumo histórico, a demanda assistencial da Fundação e a estimativa de utilização dos itens ao longo da vigência contratual, observando as especificações técnicas, quantitativos estimados e periodicidade de fornecimento.

Planejamento Orçamentário

Elaborar planejamento orçamentário compatível com as necessidades da instituição e com os recursos disponíveis, considerando os valores estimados da contratação e observando as disposições legais e orçamentárias aplicáveis à Administração Pública.

Análise de Mercado

Realizar pesquisa de mercado visando identificar fornecedores aptos ao fornecimento dos itens, verificar a compatibilidade dos preços praticados, analisar a disponibilidade dos produtos no mercado e avaliar o atendimento às exigências sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à regularização junto à ANVISA, quando cabível.

Elaboração do Termo de Referência

Desenvolver Termo de Referência contendo descrição clara e objetiva dos itens a serem adquiridos, especificações técnicas, quantitativos estimados, critérios de recebimento, prazos de entrega, condições de fornecimento e demais requisitos necessários à adequada execução contratual.

Capacitação dos Servidores

Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela condução do procedimento licitatório, fiscalização e gestão contratual, com orientações relacionadas à legislação aplicável, procedimentos de compras públicas, recebimento de materiais e acompanhamento da execução contratual.

Definição de Responsabilidades

Estabelecer de forma clara as atribuições dos setores envolvidos no processo de contratação, desde a fase de planejamento até o recebimento definitivo dos produtos, visando garantir maior organização, controle e eficiência administrativa.

Monitoramento da Execução Contratual

Implementar acompanhamento contínuo da execução contratual, mediante verificação dos prazos de entrega, conferência dos produtos recebidos, análise das condições de armazenamento, validade e conformidade dos itens com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Registro e Documentação

Manter registros e documentação de todas as etapas do processo de contratação, incluindo planejamento, pesquisa de preços, procedimento licitatório, fiscalização e recebimento dos produtos,



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

assegurando transparência, rastreabilidade e prestação de contas dos atos administrativos praticados.

XI-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento destinados à Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie possui como finalidade garantir o abastecimento contínuo dos setores assistenciais da instituição, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, cuidado e assistência aos pacientes atendidos.

Considerando a natureza dos itens objeto da contratação, verifica-se que não há necessidade de realização de contratações complexas correlatas ou interdependentes envolvendo obras, instalações técnicas, adaptações estruturais ou serviços especializados de engenharia, uma vez que os produtos a serem adquiridos são destinados ao consumo institucional regular.

Todavia, algumas providências administrativas e operacionais mostram-se necessárias para assegurar a adequada execução contratual e correta utilização dos itens adquiridos.

1.1. Gestão e Controle de Estoque

Descrição:

Atividades relacionadas ao recebimento, conferência, armazenamento e controle dos produtos adquiridos.

Itens envolvidos:

1. Conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos;
2. Controle de validade e rastreabilidade dos produtos;
3. Armazenamento adequado conforme especificações sanitárias e orientações do fabricante;
4. Distribuição dos materiais aos setores requisitantes.

Importância:

Garantir a adequada conservação dos produtos, evitar perdas, desperdícios e desabastecimento institucional.

1.2. Fiscalização e Acompanhamento Contratual

Descrição:

Acompanhamento da execução contratual pelos servidores designados pela Administração.

Itens envolvidos:

1. Verificação do cumprimento dos prazos de entrega;
2. Conferência da compatibilidade dos produtos entregues com as especificações do Termo de



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

Referência;

3. Controle das ordens de fornecimento e quantitativos entregues;
4. Registro de ocorrências relacionadas à execução contratual.

Importância:

Assegurar que os produtos sejam entregues conforme as exigências estabelecidas pela Administração, garantindo qualidade, regularidade e eficiência no fornecimento.

1.3. Capacitação dos Servidores Responsáveis pelo Recebimento

Descrição:

Orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos.

Itens envolvidos:

1. Verificação de validade, integridade das embalagens e conformidade sanitária;
2. Procedimentos de conferência e armazenamento;
3. Controle de entrada e saída de materiais.

Importância:

Garantir maior segurança no recebimento dos produtos e adequado controle dos itens adquiridos pela instituição.

1.4. Contratações Correlatas

Para a plena execução da solução contratada, não se verifica, neste momento, a necessidade de contratação correlata de obras, adaptações estruturais, instalação de equipamentos, serviços especializados de engenharia ou consultorias técnicas externas, considerando que a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie já possui estrutura física e operacional compatível para armazenamento, controle e utilização dos itens objeto da contratação.

XII –IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento para a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de embalagens, geração de resíduos sólidos e consumo de materiais de origem industrial. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas voltadas à minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual, observando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

1. Possíveis Impactos Ambientais

1.1. Geração de Resíduos Sólidos

Descrição:

A utilização dos produtos objeto da contratação poderá resultar na geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, caixas, recipientes e materiais descartáveis provenientes do consumo institucional dos itens.

Impactos:

1. Possível aumento da geração de resíduos sólidos hospitalares e comuns;
2. Necessidade de destinação ambientalmente adequada das embalagens e materiais descartados;
3. Potencial impacto ambiental decorrente do descarte inadequado de resíduos.

1.2. Consumo de Recursos Naturais

Descrição:

A fabricação dos medicamentos, produtos de higiene bucal e materiais de acondicionamento demanda utilização de matérias-primas industriais, recursos naturais e processos produtivos.

Impactos:

1. Utilização de recursos naturais na produção dos materiais;
2. Consumo de plástico, papel, componentes químicos e demais insumos industriais;
3. Geração de impactos ambientais relacionados à cadeia produtiva e logística de transporte.

1.3. Emissões Relacionadas ao Transporte

Descrição:

O transporte dos produtos até a Fundação Hospitalar poderá gerar emissão de gases poluentes decorrentes da atividade logística.

Impactos:

1. Emissão de gases de combustão pelos veículos utilizados no transporte;
2. Contribuição indireta para poluição atmosférica e emissão de gases de efeito estufa.

2. Medidas Mitigadoras

2.1. Gestão Adequada de Resíduos



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

Medidas:

1. Realização de descarte adequado das embalagens e resíduos gerados, conforme normas sanitárias e ambientais aplicáveis;
2. Separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, quando possível;
3. Adoção de práticas internas de gerenciamento de resíduos sólidos pela instituição.

2.2. Aquisição de Produtos Regularizados

Medidas:

1. Exigência de produtos devidamente regularizados perante os órgãos competentes, especialmente ANVISA, quando aplicável;
2. Aquisição de itens em conformidade com normas sanitárias e padrões mínimos de qualidade e segurança;
3. Preferência, sempre que possível, por fornecedores que adotem boas práticas ambientais e de sustentabilidade.

2.3. Planejamento Logístico e Consumo Consciente

Medidas:

1. Realização de pedidos parcelados conforme a necessidade da instituição, evitando desperdícios e vencimento de produtos;
2. Controle de estoque e validade dos itens adquiridos;
3. Utilização racional dos materiais pelos setores da Fundação.

Conclusão

A aquisição dos medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento destinados à Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie apresenta impactos ambientais de baixa complexidade, relacionados principalmente à geração de resíduos e à logística de fornecimento dos produtos.

A adoção de medidas de controle, gerenciamento adequado de resíduos, planejamento de consumo e fiscalização contratual permitirá minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, assegurando maior sustentabilidade nas atividades desenvolvidas pela instituição.

XIII-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, localizada no município de Itamarandiba/MG, possui papel



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

fundamental na prestação de serviços de saúde à população local e regional, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a necessidade contínua de manutenção da assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência, foi realizada análise técnica acerca da necessidade de aquisição de medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento destinados ao atendimento das demandas institucionais da Fundação.

1. Análise da Necessidade

A presente contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade do abastecimento institucional e garantir condições adequadas de higiene, cuidado e assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

Os itens objeto da contratação possuem relevância direta na rotina assistencial da instituição, contribuindo para:

1. Promoção da higiene e saúde bucal dos pacientes;
2. Prevenção de infecções e agravamentos clínicos;
3. Manutenção das condições adequadas de atendimento hospitalar;
4. Organização e acondicionamento dos materiais utilizados pelos setores assistenciais;
5. Continuidade e regularidade dos serviços prestados à população.

A ausência desses produtos poderá comprometer diretamente a assistência prestada, ocasionando prejuízos aos atendimentos realizados pela instituição.

2. Adequação da Contratação

2.1. Critérios Adotados

A definição da solução mais adequada levou em consideração critérios técnicos, administrativos e econômicos, incluindo:

1. Compatibilidade dos produtos com as necessidades institucionais;
2. Regularização sanitária dos itens, quando aplicável;
3. Qualidade, segurança e funcionalidade dos produtos;
4. Competitividade do mercado fornecedor;
5. Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos;
6. Possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda da instituição.

2.2. Solução Adotada

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a realização de procedimento



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1257

licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pelo critério de menor preço por lote, constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

A divisão dos itens conforme sua natureza, medicamentos/produtos farmacêuticos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento, possibilita maior competitividade, amplia a participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado diante da impossibilidade de previsão exata do quantitativo efetivamente consumido ao longo da vigência contratual, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da instituição.

3. Impactos Ambientais e Sustentabilidade

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação demonstrou que os efeitos relacionados à geração de resíduos sólidos e embalagens podem ser adequadamente mitigados mediante controle de estoque, descarte correto dos resíduos e adoção de boas práticas administrativas e operacionais.

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental e com a adoção de medidas voltadas à sustentabilidade e ao uso racional dos recursos públicos.

4. Posicionamento Conclusivo

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e compatível com o interesse público, sendo essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

A aquisição dos medicamentos, materiais de higiene bucal e materiais de acondicionamento permitirá manter o abastecimento institucional, garantir melhores condições de assistência aos pacientes e assegurar maior eficiência operacional aos setores da instituição.

Dessa forma, entende-se que a realização da contratação, mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, mostra-se plenamente justificável e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

Itamarandiba/MG, 26 de maio de 2026.

Verônica A. Alves Oliveira
Farmacêutica CRF/MG 41593